

PORTARIA



Portaria SMTT/Nº. 100/2025.
28 de novembro de 2025.

Estabelece a reorientação de trânsito durante o dia 30 de novembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece as alterações no trânsito no dia 30 de novembro de 2025 em virtude da Festa do Vaqueiro 2025, conforme termos anexos.

Art. 2º Esta Portaria possui vigência na data de realização do evento a partir das 7:00 até as 22:00h.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 28 de novembro de 2025.

JONATHAN MENDONÇA SANTOS

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

VALMIR DO SANTOS COSTA¹

Prefeito Municipal de Itabaiana/SE

¹ Assinatura conforme exigência do Decreto Municipal nº123/2025.



**SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ANEXO I

a) VIAS FECHADAS:

a.1) Fechamento total dos acessos, no dia do evento, a partir das 12:00h, com proibição de estacionar nas vias listadas abaixo (DURANTE O PERCURSO DO EVENTO).

- Av. José Aélio de Oliveira;
- Av. Construtor Manoel Cosme dos Santos;
- Av. Maria José dos Santos;
- Av. Rinaldo Mota Santos;
- Rua Juca Monteiro;
- Av. Nivalda Lima Figueiredo;
- Av. Ivo de Carvalho;
- Rua Monsenhor Eraldo Barbosa
- Av. Manoel Francisco Teles (até o “Espaço Jovem”)

ANEXO II – MAPA DO PERCURSO DA CAVALGADA ALUSIVA A FESTA DO VAQUEIRO 2025



**SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

✉ superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br ☎ (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>